



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de João Monlevade

PORTARIA NFTJM 003, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Constitui a Comissão para desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de João Monlevade.

O Excelentíssimo Juiz Ronaldo Antônio Messeder Filho, Diretor do Foro Trabalhista de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de João Monlevade.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 5º da [Portaria GP n. 198](#), será composta pelos seguintes membros:

I - Marisa Campos Tomáz, Chefe do Núcleo do Foro

II - Elias Márcio Fialho, Calculista

III- Ronildo Antônio de Freitas, Oficial de Justiça Avaliador e

IV - Scheila Cristina de Souza, Oficial de Justiça Avaliador.

Art. 3º Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de João Monlevade, observando o disposto na [Portaria GP n. 198, de 25 de abril de 2016](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DR. RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO
Juiz Diretor do Foro de João Monlevade

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 29/09/2017, n. 2.324, p. 4.054)